



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD

Às 14 horas do dia dezessete de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do FPMSF, situado na Rua Frei Vitório nº 594, Centro, São Fidélis/RJ, reuniram-se para a reunião ordinária do CONAD os seguintes membros: Iranilton Baltar Viegas, Vagner Bertin Saraiva, Benilson Henrique Lessa, Maria Rogéria da Silva Machado e Clady Gomes Soares de Almeida. Participaram também os diretores do FPMSF Scheilla Maria Costa de Souza, Rubens de Matos Dias Júnior, Tatiane Rodrigues Dias Ferreira e o Prestador de Serviço de Consultoria Diogo Carino Almeida de Carvalho. Com a palavra à servidora Tatiane, secretária dos Conselhos, iniciou a reunião fazendo a verificação do quórum e havendo número legal, cumprimentou aos presentes e procedeu a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 16 de Julho de 2024, que foi aprovada com a seguinte ressalva: No trecho onde se lê: "Os conselheiros sugeriram então que seja viabilizado junto à Secretaria de Fazenda, um aumento no aporte mensal, de modo que haja uma sobra, para que no final do ano o FPMSF tenha em caixa o valor da última parcela que é paga no mês de dezembro" Acrescenta-se: "Os conselheiros solicitaram também que seja viabilizada pela Prefeitura o aporte para a devolução desse valor a ser resgatado para pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro, para que este retorne às aplicações do Fundo". Dando continuidade à reunião, foi realizada a leitura da carta de renúncia da Conselheira Vanessa Tavares Mattar seguindo orientações da Procuradoria Jurídica. Após a leitura do Despacho do Setor Jurídico foi discutido a forma de substituição da Conselheira suplente, uma vez que ela foi eleita e não indicada. Os conselheiros decidiram pensar melhor sobre o assunto antes de deliberar, mas solicitaram que seja providenciada a Portaria de dispensa da conselheira conforme requerido. Dando continuidade a reunião, a presidente apresentou aos membros o consultor Diogo, prestador de serviços da empresa Carino Consultoria e Auditoria Contábil, Financeira e Tributária LTDA, que iniciou sua prestação de serviços ao Fundo de Previdência no mês de junho de 2024. Diogo passou a falar sobre os trabalhos realizados no Fundo até o momento para colocar os compromissos em dia, informou que foi realizada a Prestação de Contas do Exercício de 2023 e que foram elaborados vários relatórios pendentes da Prestação de Contas do Exercício de 2022, solicitados pelo Tribunal. Diogo passou a esclarecer dúvidas dos conselheiros sobre questões orçamentárias e financeiras e se colocou à disposição para quaisquer orientações e suporte necessários aos trabalhos do Conselho ressaltando a importância de se ter um conselho participativo e atuante na gestão do Fundo de Previdência. A presidente do Fundo agradeceu o apoio do Consultor e ainda o apoio da Controladoria Geral Interna, que vem orientando e ajudando em tudo o que o Fundo precisa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "*Cidade Poema*"
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD

inclusive através emissão de pareceres e orientações. Dando continuidade, a presidente do Fundo informou aos conselheiros que o recebeu o Protocolo PMSF nº 100015487/2024, onde o laudo médico conclui pela Aposentadoria por invalidez da requerente e ex-diretora administrativa e financeira do Fundo de Previdência, porém o prosseguimento do requerimento encontra-se suspenso, uma vez que a servidora está respondendo a Processo Administrativo Disciplinar, em razão dos possíveis desvios no Fundo de Previdência na gestão passada. A presidente do Fundo informou aos membros que após manifestação da Controladoria e da Presidência do Fundo, o processo foi encaminhado à Secretaria de Gestão e Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias até a conclusão do PAD, já que a servidora faz parte do quadro ativo de funcionários. Dando continuidade, a presidente passou a falar sobre as contratações necessárias para continuidade dos trabalhos do FPMSF. Scheilla informou que o Fundo está viabilizando junto a Prefeitura os trâmites para a contratação de serviço para a realização de um novo cálculo atuarial, e que é exigência legal que esse cálculo contemple as provisões para o ano seguinte bem como, que essa provisão deverá constar no fechamento do balanço financeiro deste ano. Scheilla informou inclusive que esse assunto foi debatido no seminário sobre Gestão e Governança Previdenciária: Melhores Práticas Atuariais, ocorrida no último dia 10 de setembro, realizada pelo RPPS do Município de Cordeiro, em parceria com o Atuário Sr. Sérgio Aureliano Machado da Silva, onde foi debatida a Portaria MTP nº 1.467/2022. Disse que a reunião foi muito boa e que aproveitou a oportunidade para esclarecer dúvidas sobre a gestão do Fundo. Que participou do evento juntamente com o Diretor Financeiro e a conselheira suplente Alda Geórgia representando os conselhos. Prosseguindo, a presidente informou que a vigência do Contrato de aluguel do Fundo está chegando ao fim e que está sendo providenciado o novo contrato com todas a documentação necessária, ficando o reajuste do valor pelo índice do IGPM do mês, no percentual de 4,26%. Além disso, será viabilizada uma Assessoria de Investimentos, que, além de necessária, é uma exigência legal. Ainda sobre as contratações do Fundo, foi feita a leitura do ofício da Procuradoria Jurídica que solicita o retorno do profissional da Procuradoria que presta atendimento ao Fundo, devido ao aumento da demanda no setor. O advogado é responsável pela análise dos processos de concessão das aposentadorias, que posteriormente são encaminhados ao TCE/RJ. Scheilla informou que será necessária a contratação dessa Assessoria Jurídica para não prejudicar o andamento dos trabalhos. Após a ciência e concordância dos conselheiros, foi dada continuidade a pauta com a apresentação dos Relatórios Mensais pelo Diretor Financeiro Rubens. Rubens apresentou os Relatórios impressos para acompanhamento pelos conselheiros, fez a leitura do saldo das contas do Fundo em 31 de agosto de 2024 que é de R\$ 917.466,60 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "*Cidade Poema*"
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD

seis reais e sessenta centavos). Rubens solicitou aos conselheiros a autorização para reajustar dois investimentos que estão em prejuízo na carteira de investimentos do Fundo. Após sanadas as dúvidas, os conselheiros aprovaram o reajuste da Carteira de investimentos para atendimento aos limites legais dos referidos investimentos. Dando prosseguimento, sobre a devolução do pagamento em duplicidade, a presidente do Fundo informou aos membros que somente uma pessoa se recusou a fazer a devolução do recurso ao Fundo, mas que já foi autorizado o desconto mensal de 10%(dez) por cento no pagamento do inativo, até que o valor seja totalmente devolvido, concluindo assim essa etapa do trabalho. Dando continuidade a reunião, a presidente do Fundo informou aos membros que foi enviado a Prefeitura o Ofício nº 247/2024, solicitando ao Prefeito o aporte para o pagamento da segunda parcela do Décimo Terceiro Salário, conforme solicitado na última reunião, e ainda sobre a possibilidade da criação de lei para o pagamento no mês do aniversário. Scheilla esclareceu que ficou acordado com a Prefeitura que a segunda parcela do décimo terceiro será aportada no prazo, conforme estabelecido na legislação e em relação a lei de pagamento no mês de aniversário, por enquanto não será possível devido ao Período Eleitoral, porque depende de aprovação de lei, mas quando for viável, se possível, será providenciado. Dando continuidade, a presidente informou que foi recebida uma decisão judicial que sentencia o município a conceder Pensão por Morte a beneficiária Neuza da Silva Alves. A presidente informou que após ser emitida a Portaria de concessão da pensão (Portaria nº 26, publicada em 11 de setembro de 2024), foi feito contado com a família da requerente, para solicitar a abertura de conta bancária para recebimento do benefício, mas que na ocasião foi-nos informado pela família sobre o óbito da Pensionista. Dando continuidade a reunião, a presidente informou que foi encaminhada a resposta ao TCE/RJ referente à Prestação de Contas do Exercício de 2022 e, que a parte da documentação que cabia ao Fundo, foi enviada. Dando prosseguimento a pauta, a presidente explicou sobre a necessidade dos conselheiros de preencherem as Declarações de antecedentes criminais para serem inseridas no CADPREV, sendo a mesma uma exigência para regularizar o referido sistema de informações. Os conselheiros assinaram as referidas declarações conforme solicitado. Dando continuidade a reunião, a presidente do Fundo informou que foi realizada uma reunião entre o setor jurídico do Fundo de Previdência, juntamente com o Controlador do Município, a subprocuradora de Controle interno, a Secretária de Educação que estava acompanhada pelas servidoras responsáveis por emitirem as declarações de Efetivo Exercício de Magistério, para falar sobre as Declarações emitidas pela SEMED que compõem os Processos de Aposentadoria Especial de Professor. Scheilla esclareceu que o Fundo vai estar sendo criterioso sobre a comprovação do efetivo exercício em função de magistério conforme a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD

Legislação e levando em consideração o posicionamento do Tribunal de Contas, que emitiu alguns pareceres em alguns processos de aposentadoria do Fundo. A presidente informou que a reunião foi proveitosa e que ficou ajustado que o Fundo só vai aceitar as Declarações que estiverem assinadas pela Secretária de Educação e não somente pelo servidor do setor responsável pela elaboração. Dando continuidade a reunião, a presidente do Fundo informou que foi respondido pelo Ministério Público através do Ofício AE nº 64 de 11/09/2024 o Ofício FPMSF nº 236/2024, em que solicitou o envio de cópia da documentação apreendida para as investigações. Scheilla informou que o pedido encontra-se em exame e que o Órgão indicou a Assessoria de Atribuição Originária criminal para que o Fundo entre em contato em caso de dúvidas e também a Coordenadoria de Investigação de Agentes com Foro da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Dando continuidade, os conselheiros solicitaram a Comissão da Tomada de Contas Especial informações sobre o andamento do processo dos ex-diretores do FPMSF. O conselheiro Iranilton, que preside a referida Comissão, explicou que o processo está em fase de levantamento de dados financeiros para quantificar o valor possivelmente desviado e que a Comissão conta com apoio do Controle Interno na orientação dos trabalhos. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Tatiane Rodrigues Dias Ferreira lavrei a presente ata, assinada por mim, pelos conselheiros do CONAD e demais presentes.

Iranilton Baltar Viegas
Presidente do CONAD

Vagner Bertin Saraiva
Conselheiro do CONAD

Benilson Henrique Lessa
Presidente do CONAD

Maria Rogéria da Silva Machado
Conselheiro do CONAD

Clady Gomes Soares de Almeida
Vice-Presidente do CONAD

Scheilla Maria Costa Souza
Diretora-Presidente do FPMSF

Rubens de Matos Dias Júnior
Diretor Financeiro do FPMSF

Tatiane Rodrigues Dias Ferreira
Responsável por Secretariar a reunião

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Consultor da Empresa Carino Consultoria e
Auditoria Contábil, Financeira e Tributária LTDA